

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 541/2019 – CMG, 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 814/2019 - CMG, datado de 08/11/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para a cidade de SÃO PAULO/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	12/11 a	2,5 (completas)
CAP QOPM RG 35503 KHRISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/1	749.574.572-04	14/11/2019	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 11 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 494858

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 711/2019-PGE.G., de 08 de novembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, identidade funcional nº 57194179/2 a se afastar de suas funções no período de 17.10 a 25.10.2019, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela PORTARIA Nº 520/2019-PGE.G., de 19.08.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 494635

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 714/2019-PGE.G., de 11 de novembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 201332A/1

RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, identidade funcional nº 446530/2, no período de 21.10 a 08.11.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 201332A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 494824

PORTARIA Nº 712/2019-PGE.G., de 08 de novembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 29626

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, identidade funcional nº 5896490/1, no período de 12.09 a 21.09.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 29626 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 494543

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 701/2019 – PGE. G. Belém (PA), 11 de Novembro de 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Cláudia Cartagenes Bouth, Auxiliar de Administração C, matrícula nº 2009560/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 022/2019 – PGE e JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula X – Do acompanhamento e da fiscalização - do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 55589338/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 494750

CONTRATO**Extrato de Contrato: 022/2019-PGE**

Exercício: 2019

Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2019

Data da Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339030, Fonte: 0101

Objeto: fornecimento de toners originais para abastecimento das impressoras HP

Contratado: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 20.718.429/0001-26

Endereço: Travessa Barão do Triunfo, número 2460, Térreo, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.045-335

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 494746

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 716/2019-PGE.G., de 11 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, Assistente de Procuradoria, Id. Funcional nº 55589776/1, portador do CPF nº 807.663.582-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339036 – R\$ 998,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 494891

PORTARIA Nº 717/2019-PGE.G., de 11 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora, Daniela Silva Salgado, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57215124/1, portadora do CPF nº 882.983.962-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 2.300,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 1.700,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 494886

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 023/2019 – publicada no DOE 34025 do dia 01/11/2019, pág. 11/12

Onde se lê:

Leia-se:

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades no Contrato de Empreitada por Preço Global nº 097/2013 –